ADVOCA CIA

Sandra Maria da Silva

OAB/PE 24.188

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
brasileiro(a),, portador do RG nº
, inscrito no CPF sob o nº, residente
no(a)
OUTORGADA: SANDRA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 24.188, CPF nº 030.332.244-66, com endereço profissional na Rua da
OAB/PE sob o no 24.188, CPF no 030.332.244-06, com enderage presentation. Saudade, 51, Centro, Passira/PE, CEP: 55.650-0000.
PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma do Direito, o(a) Outorgante nomeia e constitui a outorgada sua procuradora, conferindo-lhe todos os poderes com cláusulas "AD JUDICIAIS" e especiais, para representar seus interesses perante qualquer Juízo, Grau de Jurisdição, Instância ou Tribunal, Delegacias de Polícia, Repartições Públicas Federal, Estadual ou Municipal, entidades Autárquicas e Empresas Privadas, podendo para tanto receber notificações judiciais, citações e intimações, bem como responde-las, confessar, desistir, transigir, celebrar acordos, receber e dar quitação, requerer e receber alvarás, ajuizar ações, requerer os benefícios da Justiça Gratuita e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente Mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.
CONTRATO DE HONORÁRIOS: O(a) Outorgante, Contratante, através do presente, obriga- se a pagar à Outorgada, Contratada, o valor de 20% (vinte por cento) da condenação ou
acordo entre as partes do presente feito, valores estes que deverão ficar retidos na Secretaria
deste Juízo, à disposição da Outorgada.
Passira,/
OUTORGANTE:
Rua da Saudade, 51, Centro, Passira/PE, CEP: 55.650-000.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu,		
brasileíro(a),		
portador(a) do RG nº		
, residente no(a)		
venho declarar que, em razão de minha condições de arcar com nenhum tipo de pena de implicar em prejuízo próprio Art. 5°, LXXIV, da Constituição da Repúbartigos 82 e 98 do Novo Código de Proces	pagamento de custos processuais, sob e de minha família, nos termos do lica, da Lei nº 1.060/50, bem como nos	
Reiterando minha incapacidade de cus ainda, que tal benefício abranja todos o artigo 98 do novo Código de Processo C	os atos do processo, de acordo com o	
Passira,/		
DECLA	RANTE	

1